

PORTARIA Nº 016/2021

10 de fevereiro de 2021

“DECLARA Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo o dia 15 e 17 de fevereiro de 2021 (segunda e quarta-feira), em virtude do feriado de Carnaval ser no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2021.

Moacir Lopes da Silva
Presidente